



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para receber e analisar a documentação de habilitação e as propostas de preço referente ao Processo Licitatório acima identificado. Protocolaram as propostas os licitantes abaixo indicados:

Empresas
DE FARIA CONSTREUÇÕES LTDA
DJP CONSTRUÇÕES LTDA.
EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI.
GLOBAL CONSTRUTORA & LOTEADORA LTDA.
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, a comissão permanente de licitação juntamente com os representantes das empresas DE FARIA CONSTREUÇÕES LTDA., a Sra. Maria Eliza Muller de Faria e SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., o Sr. Ricardo Luiz Grigoletto, rubricaram todos os respectivos documentos das empresas participantes. Inclusive a representante da empresa DE FARIA CONSTREUÇÕES LTDA., apresentou apontamentos quanto a documentação de habilitação apresentada pelas empresas DJP CONSTRUÇÕES LTDA., por não apresentar atestado de capacidade técnica conforme exigido no edital e a empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI. por não apresentar documento relativo ao balanço patrimonial conforme exigido no edital. Após a devida análise de toda documentação inclusive com os devidos apontamentos apresentados, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio, informará aos participantes quanto sua a habilitação para participação do referido certame. Inclusive oportunizando prazo legal para apresentação de quaisquer recursos quanto à habilitação das empresas participantes, para então agendamento da abertura das propostas, previsto para o dia 02 de julho de 2020 às 09:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, lavra-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão de licitação e demais presentes.

Patricia Lehmkuhl
PRESIDENTE

Adriana Schmitts
MEMBRO

Cléia Márcia Ferreira Kuhnen
MEMBRO

DE FARIA CONSTREUÇÕES LTDA

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

